

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 219/2016

Processo Nº PA-0000970-24.2016.5.07.0000
Complemento RESOLUÇÃO Nº 000219/2016 de 31.05.2016
Relator FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR
Redator FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR
Requerente SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Requerido TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Intimado(s)/Citado(s):

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Trata-se de Proposição da Presidência formulada no sentido de alterar as redações dos incisos II e III, do art. 2º da Resolução TRT7 nº 280/2008, para que um servidor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF passe a compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, em substituição a um Servidor da Diretoria Geral, bem como atualizar a nomenclatura de Assessoria de Comunicação Social para Divisão de Comunicação Social.

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, para que sejam alteradas as redações dos incisos II e III, do art. 2º da Resolução TRT7 nº 280/2008, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2° (...)

II - 1 (um) servidor vinculado à Divisão de Comunicação Social;

III - 1 (um) servidor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;"

